

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ts6ifr7c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2019 Requerimento nº 62/2019 Protocolo nº 423/2019</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Nos termos do Art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente na pessoa da** Secretária de Estado **Dra. Mauren Lazzaretti**.

JUSTIFICATIVA

Pelos motivos que passo a expor solicito que a Ilustríssima Secretaria de Meio Ambiente, designe equipe técnica para investigar se o manejo sustentável existente na área de exploração da ROHDEN INDÚSTRIA LIGNEA LTDA localizada em Juruena - Mato Grosso realmente existe, pois este Deputado recebeu inúmeras denúncias de funcionários e da comunidade em geral, aonde afirmam que esta empresa faz desmatamento de madeira de forma irregular e ilegal, não se enquadrando no manejo sustentável autorizado pelos órgãos regulamentadores. Vale ressaltar que documentalmente a ROHDEN INDÚSTRIA LIGNEA LTDA tem autorização para manejo, mais o que ocorre na área não condiz com o que o Estado autorizou, acarretando na ilegalidade relatada.

Sendo assim, saliento estimas a toda equipe e muito sucesso nesta Secretaria, e aguardo de forma emergência resposta a este Requerimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual